

**PORTARIA Nº 717/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

21ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
1934	08/04/2021	ANDRESA PAULA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1935	09/04/2021	JANAÍNA DE LIMA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1936	07/04/2021	FLÁVIA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Recife, 12 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR



**PORTARIA Nº 790/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

21ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
1933	15/04/2021	ADRIANA GOMES DE SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1938	15/04/2021	SAULO LUIZ PAES BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Recife, 27 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

